

MATRÍCULA Nº  
23835

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE  
LIVRO 2 REGISTRO GERAL


Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira  
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº  
01

**IMÓVEL:** O lote de terreno nº. 01 da quadra 14, da ESTÂNCIA BALNEÁRIA MARIA HELENA NOVAES, no município de Peruibe, medindo 1,00m de frente para a Rua 08; 14,13ms em curva na confluência das Ruas 08 e 05; 37,00ms da frente aos fundos do lado direito confrontando com o lote 02; 28,00ms da frente aos fundos do lado esquerdo confrontando com a Rua 05, e 10,00ms nos fundos confrontando com o lote 38, encerrando a área de 352,60m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:** ANGEL JOSÉ MARIA CARRIL, espanhol, chefe de ferramentaria, RNE W064386-A-SE/DPMAF e CPF 194.223.508-91, e sua mulher MARINA CASTELLO CARRIL, brasileira, do lar, RG 3.729.160-SP e CPF 051.253.438-11, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Capitão Octávio Machado, nº. 119, Santo Amaro.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.5 (21/02/1990) - Matrícula nº. 149.233 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruibe, 22 de outubro de 2013.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

**Av. 1** - Peruibe, 22 de outubro de 2013 (Protocolo nº. 33625).

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 22 de outubro de 2012, do 1º Tabelião de Notas de Peruibe, livro 528, págs. 219/220, para ficar constando que o imóvel supra descrito acha-se **cadastrado** sob nº. 1.3.534.0285.001.090, e que a Rua 08, para a qual faz frente o mesmo, teve sua **denominação** alterada para Rua Jurupis, conforme Consulta de Valor Venal emitida pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, via internet.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

**R. 2** - Peruibe, 22 de outubro de 2013.

Nos termos da Escritura referida na Av.1, os proprietários ANGEL JOSÉ MARIA CARRIL, espanhol, comerciante, RNE W064386-A-CGPI/DIREX/DPF e CPF 194.223.508-91, e sua mulher MARINA CASTELLO CARRIL, brasileira, do lar, RG 3.729.160-SP e CPF 051.253.438-11, casados no regime da comunhão universal de bens, em 12 de dezembro de 1973, domiciliados na Rua XV de Novembro, nº. 1060, Centro, em Vargem Grande do Sul-SP, CEP 13880-000, **venderam** o imóvel a CARLOS EDUARDO MACIEL RODRIGUES, brasileiro, analista de sistemas, RG 29.635.531-SP e CPF 276.849.248-50, **casado** no regime da comunhão parcial de bens, em 06 de outubro de 2007, com DENISE SANTOS RODRIGUES, brasileira, analista de recursos humanos, RG 42.123.600-0-SP e CPF 348.929.088-78, **domiciliado** na Rua Jacob Medeiros de Miranda, nº. 39, Bloco 2, aptº. 22, Morumbi Sul, em São Paulo-SP, CEP 05783-100, pelo preço de R\$ 18.000,00.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

**R. 3** - Peruibe, 04 de novembro de 2013 (Protocolo nº. 33780).

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 21 de outubro de 2013, do 1º Tabelião de Notas de Peruibe, livro 545, págs. 203/204, os proprietários CARLOS EDUARDO MACIEL RODRIGUES e sua mulher DENISE SANTOS RODRIGUES, supra qualificados, **venderam** o imóvel a ADILSON MARCON JUNIOR, brasileiro, empresário, RG 24.486.117-SP e CPF 093.814.888-51, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 09 de dezembro de 1999, com DANIELA ALVES MARCON, brasileira, do lar, RG 20.762.929-8-SP e CPF 267.947.098-21, **domiciliado** na Rua Maria Adelaide, nº. 175, Água Rasa, em São Paulo-SP, CEP 03346-110, pelo preço de R\$ 52.000,00.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

**R. 4** - Peruibe, 31 de julho de 2018 (Protocolo nº. 53228).

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 12 de julho de 2018, do 1º Tabelião de Notas de Peruibe-SP, livro 622, págs. 103/105, os proprietários ADILSON MARCON JUNIOR, brasileiro, do comércio, RG 24.486.117-1-SP e CPF 093.814.888-51, e sua cônjuge DANIELA ALVES MARCON, brasileira, do lar, RG 20.762.929-8-SP e CPF 267.947.098-21, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 09/12/1999, domiciliados na Rua Maria Adelaide, nº. 175, Água Rasa, em São Paulo-SP,

continua no verso

CEP 03346-110, venderam o imóvel a ANNA CAROLINA DA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, administradora, RG 48.524.861-SP e CPF 397.696.018-70, domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Saúde, nº. 1330, aptº. 238, Jardim Previdência, em São Paulo, pelo preço de R\$ 40.000,00. O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ (José Leite Júnior).

Av. 5 - Peruibe, 06 de agosto de 2020 (Protocolo nº. 60885).

Procede-se a esta averbação em cumprimento a determinação judicial contida no r.Ofício extraído dos autos de Inquérito Policial - Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores, tendo como Autor JUSTIÇA PÚBLICA e Averiguado MARCELO JOSÉ DE LIMA (Proc. nº. 1500234-17.2020.8.26.0224 - Inquérito Policial - Controle nº. 319/2020), expedido em 30 de julho de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos-SP, para ficar constando o bloqueio do imóvel objeto da presente matrícula, por decisão proferida em 24/07/2020.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ (Bel. Milton Diniz Alves).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível para  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)